

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), ocorreu à primeira chamada, às nove horas (09h:00m), em segunda e última convocação às nove horas e trinta minutos (09h:30m), na sede do CIOP, localizado na Rua Coronel Albino N° 550, Vila Maristela, em Presidente Prudente/SP, por convocação do Presidente, o Sr. Cristiano Macedo Engel, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os representantes dos municípios consorciados, a senhora Elza Gracinda Costa Tumitan, Prefeita Municipal de Alfredo Marcondes, o senhor Roger Gasques, Prefeito Municipal de Álvares Machado, o senhor Dario Marques Pinheiro, Prefeito Municipal de Caiabú, o senhor Christian Fuziki Ikeda, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, o senhor Murilo Nobrega Campos, Prefeito Municipal de lepê, o senhor Cristiano Macedo Engel, Prefeito Municipal de Martinópolis, o senhor Itamar dos Santos Silva, Prefeito Municipal de Narandiba, o senhor Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo, Prefeito Municipal de Presidente Bernardes, o senhor Alberto Cesar Centeio de Araújo, Prefeito Municipal de Rancharia, o senhor Silvio Gabriel, Prefeito Municipal de Rosana, o senhor Alair Antônio Batista, Prefeito Municipal de Taciba, o senhor Ailton Cesar Herling, Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, o Diretor Executivo, o senhor Carlos Augusto Vreche, o Diretor Jurídico, o Dr. Rangel Strasser Filho, o senhor Antônio Carlos Araújo Contador da empresa ASCAM. Também participaram como ouvintes, a Senhora Glaucia Andrade, Município de Santo Expedito, a Senhora Maria Lúcia de S. Oliveira, Chefe do Setor de Recursos Humanos do CIOP, o Controlador Interno do CIOP, o Senhor Luis Gustavo Deguchi, o senhor Eduardo Schebuk do Município de Euclides da Cunha Paulista, a senhora Debora Costa Tumitan do Município de Alfredo Marcondes, a senhora Sônia Auxiliadora e senhora Luciana de Freitas Telles Peres do SINTRAPP do Município de Presidente Prudente. O presidente, Cristiano Macedo Engel, abre a reunião agradecendo a Deus e a presença de todos. Aberta a sessão, passou-se à deliberação e votação dos itens



constantes na pauta do dia: 1. Deliberação e Aprovação Prestação de Contas exercício de 2018: O presidente passou a palavra ao senhor Carlos Araújo, contador da empresa ASCAM que fez uma exposição das contas referentes ao Exercício de 2018 da área Financeira, Patrimonial e Contábil, ao final da exposição informou que no ano de 2018 o CIOP teve um SUPERÁVIT de R\$ 3.354.139,06 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos), informou aos entes consorciados o Parecer nº 01 de 05 de abril de 2019 do Conselho Fiscal. Aceito por todos os presentes, fora aprovada por unanimidade. 2. Nomeação do Conselho de Recursos: passada a palavra ao Diretor Executivo senhor Carlos Augusto Vreche, explicou que conforme artigo 20 e parágrafos da Resolução nº 08 de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre o Regime Disciplinar do CIOP e dá outras providências, necessita do Conselho de Recursos para julgar os recursos apresentados referente aos Processo Administrativos, somente podem ser membros do Conselho Recurso os membros do Conselho Diretor, Presidente e mais dois membros, o Presidente do CIOP indicou o senhor Itamar dos Santos Silva, Prefeito Municipal de Narandiba e senhor Murilo Nobrega Campos, Prefeito Municipal de lepê, ambos fazem parte do Conselho Diretor. Aceito por todos os presentes, fora aprovada por unanimidade. 3. Nomeação para substituição de membros do Conselho Fiscal: o Diretor Executivo, senhor Carlos Augusto Vreche, informou que em razão da renúncia do senhor José Carlos Cabrera Para, ex-prefeito do Município de Álvares Machado e em razão da não assinatura do Contrato de Rateio 2019 pelo Município de Mirante do Paranapanema, teria que ser nomeado novos membros para os cargos de Presidente e Vogal do Conselho Fiscal 2019, o Presidente indicou os senhores Roger Gasques, atual Prefeito Municipal de Álvares Machado para o cargo de Presidente e o senhor Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo, Prefeito Municipal de Presidente Bernardes para o cargo de Vogal. Aceito por todos os presentes, fora aprovada por unanimidade. 4. Deliberação e Aprovação para Alteração do Parágrafo 3º do Artigo 48 da Resolução nº 08 de 13 de abril de 2018: o Presidente passa a palavra ao Dr. Rangel Strasser Filho, Diretor Jurídico do CIOP,



que explanou o porquê dos motivos para a referida alteração, informando que hoje não são determinado quantas testemunhas o acusado em Processo Administrativo do CIOP poderá arrolar para cada fato imputado, essa não determinação acaba trazendo uma morosidade aos processos, assim solicita alteração do Artigo 48, incluindo o parágrafo 3º que determina 03 (três) testemunhas para cada fato imputado ao acusado. Aceito por todos os presentes, fora aprovada por unanimidade. 5. Deliberação e Aprovação para autorização de parcelamento de dividas dos Contratos de Rateio de 2017 e 2018 do Município de Presidente Bernardes: o Presidente, passou a palavra ao Diretor Executivo que informou aos membros que a divida do Município de Presidente Bernardes referente aos Contratos de Rateio de 2017 e 2018 estavam em R\$ 50.844,81 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) corrigidos até o dia 26/04/2019, passado a palavra aos membros o Prefeito Municipal de Presidente Bernardes informou que a divida se deve ao fato que houve renúncia do ex-prefeito e o Município se achava em dificuldades financeiras, sendo que partir do ano de 2019 já foi regularizado a situação e solicitou aos membros que autorizassem o parcelamento já que não teria como arcar o pagamento integral, o Presidente passou aos membros que o máximo poderia ser realizado em 19 (dezenove) parcelas iniciando a partir de 10/05/2019. Aceito por todos os presentes, fora aprovada por unanimidade. 6. Deliberação e Aprovação abertura de Processo Administrativo em face do Município de Ouro Verde: passado a palavra ao Diretor Executivo o mesmo informou que em 28 de setembro de 2018 o Prefeito Municipal de Ouro Verde solicitou através de Oficio a retirada do CIOP, feito os levantamentos verificou-se que o Município constava em aberto valores de repasse dos Contratos de Rateio de 2017 e 2018, solicitado através de Ofícios ao Município que enviassem os comprovantes de pagamentos das parcelas em aberto, bem como, Lei Municipal que o Poder Legislativo autorizava a retirada do ente consorciado, não houve por parte do Município o retorno dos Ofícios, tendo também o Município não assinado o Contrato de Rateio de 2019, sendo que os valores vão para Divida Ativa informa que conforme



Artigo 56 do Estatuto do Consórcio exige Processo Administrativo onde seja assegurado o direito à ampla defesa do ente que for excluído. Aceito por todos os presentes, fora aprovada por unanimidade. 7. Deliberação e Aprovação da previsão de recursos para implantação do Projeto SUASA: o Diretor Executivo do CIOP informou os membros que para o Consórcio dar prosseguimento na implantação do Projeto do SUASA necessitaria de repasse através dos Municípios já que existem custos iniciais tais como licenciamento dos veículos, seguros, contratação da equipe mínima, ou seja, pelo menos um veterinário e um técnico administrativo, bem como uma empresa especializada na implantação sendo que o Consórcio atualmente não mantém em seus quadros funcionários com especialização na área, sendo que em 02/06/2017 e 30/06/2017 foram aprovados em Assembleia Geral valores para os gastos iniciais e a contratação da empresa especializada para implantação, valores esses que seriam proporcionalmente aos entes consorciados que fariam parte do Projeto. Colocado ao membros pelo Presidente, não foi aprovado e deliberou para que o Diretor Executivo apresente a Assembleia orçamento de empresa especializada para finalizar a implantação do SUASA, verificando junto a UNOESTE a possibilidade de a mesma firmar parceria com o Consórcio para a realização, em tempo o Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio Ailton Cesar Herling manifestou pela notificação a todos os 22 (vinte e dois) Municípios que são entes consorciados o interesse em participar do SUASA, para assim podermos fazer o rateio entre os participantes do Projeto SUASA. 8. Deliberação e Aprovação do Plano de Trabalho do Processo Administrativo nº 06/2018 referente serviços de Saúde ao Município de Rosana: Aceito por todos os presentes, fora aprovada por unanimidade. 9. Deliberação e Aprovação do Plano de Trabalho do Processo Administrativo nº 04/2019 referente serviços de Saúde ao Município de Martinópolis: Aceito por todos os presentes, fora aprovada por unanimidade. 10. Deliberação e Aprovação do Plano de Trabalho do Processo Administrativo nº 05/2019 referente serviços de Saúde ao Município de Presidente Bernardes: Aceito por todos os presentes, fora



aprovada por unanimidade. 11. Deliberação e Aprovação de alteração do Plano de Trabalho do Processo Administrativo nº 06/2019 referente serviços de Saúde UPA Ana Jacinta ao Município de Presidente Prudente: Aceito por todos os presentes, fora aprovada por unanimidade. 12. Deliberação e Aprovação de alteração do Plano de Trabalho do Processo Administrativo nº 07/2019 referente serviços de Saúde UPA Zona Norte ao Município de Presidente Prudente: Aceito por todos os presentes, fora aprovada por unanimidade. 13. Deliberação e forma de distribuição de pneus aos entes consorciados doados pela Receita Federal ao Consórcio: o Diretor Executivo informou que o Consórcio recebeu em doação da Delegacia da Receita Federal de Presidente Prudente 50 (cinquenta) pneus, sendo que foram usados 03 (três) pneus tamanho 295/80 R 22.5 no Caminhão Baú que foi doado pela Receita Federal ao CIOP, placa MFT-4239. Os membros presentes definiram que os municípios presentes a Assembleia iam receber os pneus e os próximos que forem doados seriam passados aos outros entes consorciados, ficando assim definido a seguinte formula o Município com 03 (três) pneus grandes ou 02 (dois) pneus grandes e 02 (dois) pneus pequenos ou somente pneus pequenos que foi o caso do Município de Caiabú que abriu mão dos pneus grandes. Aceito por todos os presentes, fora aprovada por unanimidade a formula de distribuição, ficando assim distribuídos por Município: Município de Martinópolis 02 (dois) pneus (aro 80) tamanho 295/80 R 22.5 marca Ecoway e 01 (um) pneu (aro 80) tamanho 275/80 R 22.5 marca Aeolus; Município de lepê 02 (dois) pneus (aro 80) tamanho 295/80 R 22.5 marca Ecoway e 02 (dois) pneus 185/R 14C; Município de Rancharia 03 (três) pneus (aro 80) tamanho 295/80 R 22.5 marca Ecoway; Município de Teodoro Sampaio 03 (três) pneus (aro 80) tamanho 295/80 R 22.5 marca Ecoway; Município de Taciba 03 (três) pneus (aro 80) tamanho 295/80 R 22.5 marca Ecoway; Município de Narandiba 02 (dois) pneus (aro 80) tamanho 295/80 R 22.5 marca Goodride e 02 (dois) pneus 195/55 R16; Município de Euclides da Cunha Paulista 02 (dois) pneus (aro 80) tamanho 295/80 R 22.5 marca Goodride e 02 (dois) pneus 185/R 14; Município de Álvares Machado 02 (dois) pneus (aro 80) tamanho



295/80 R 22.5 marca Transtone e 01 (um) pneu (aro 80) tamanho 275/80 R 22.5 marca Aeolus; Município de Presidente Bernardes 03 (três) pneus (aro 80) tamanho 275/80 R 22.5 marca Ecoway; Município de Rosana 03 (três) pneus (aro 80) tamanho 275/80 R 22.5 marca Ecoway; Município de Alfredo Marcondes 02 (dois) pneus (aro 80) tamanho 275/80 R 22.5 marca Aeolus e 02 (dois) pneus 195/55 R16; Município de Caiabú 02 (dois) pneus tamanho 175/70 R 14, 04 (quatro) pneus tamanho 175/70 R13 e 04 (quatro) pneus tamanho 175/65 R14. 14. Deliberação e Aprovação de reajuste salarial aos funcionários do Consórcio com Data Base 01/05/2019: passado a palavra ao Diretor Executivo do CIOP o mesmo explanou aos membros presentes que foi realizado uma média dos reajustes salariais concedidos pelos 22 (vinte e dois) Municípios que fazem parte do Consórcio, por sermos um ente público somente poderia ser reajustado os salários se esse valor estive previsto no orçamento já que ente público não pode fazer nenhum reajuste sem previsão, informou que todos os Municípios que tem contratos de programas os valores de reajuste já estão previstos, o valor do percentual após o levantamento ficou de 3,490909%. Após as explicações do Diretor Executivo o Presidente abriu a palavra ao membros presentes para sua colocações, sendo que o Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista senhor Christian Fuziki Ikeda argumentou que não concedeu reajuste aos servidores dos Municípios, por isso não concordava. Colocado a votação dos membros fora aprovado o valor de reajuste salarial a partir de 01/05/2019 de 3,490909% por 11 (onze) votos a favor do reajuste e 01 (um) voto contra do Município de Euclides da Cunha Paulista. 15. Deliberação e Aprovação de reajuste do vale alimentação aos funcionários do Consórcio com Data Base 01/05/2019: passado a palavra ao Diretor Executivo do CIOP o mesmo explanou aos membros presentes que foi realizado uma média dos vales alimentação que são concedidos pelos 22 (vinte e dois) Municípios que fazem parte do Consórcio, por sermos um ente público somente poderia ser reajustado os vales alimentação se esse valor estive previsto no orçamento já que ente público não pode fazer nenhum reajuste sem previsão, informou que todos os Municípios que tem



contratos de programas os valores de reajuste já estão previstos, o valor do percentual após o levantamento ficou de R\$ 300,00 (trezentos reais). Após as explicações do Diretor Executivo o Presidente abriu a palavra aos membros presentes para suas colocações, sendo que o Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista senhor Christian Fuziki Ikeda argumentou que não concedeu reajuste aos servidores dos Municípios, por isso não concordava. Colocado a votação dos membros fora aprovado o valor de reajuste salarial a partir de 01/05/2019 de R\$ 300,00 (trezentos reais) por 11 (onze) votos a favor do reajuste e 01 (um) voto contra do Município de Euclides da Cunha Paulista. O Presidente abriu a ordem para quem dos membros gostaria de usar a palavra, a Prefeita Municipal de Alfredo Marcondes senhora Elza Gracinda Costa Tumitan manifestou que o CIOP verifique sobre o "levantamento e catálogo da fauna" já que alguns Municípios estão recebendo comunicações do Ministério Público a respeito, inclusive como é dados à destinação por esses Municípios dos animais silvestres oriundos de apreensões, abandonados, feridos e perdidos em áreas urbanas. O Prefeito Municipal de Rancharia senhor Alberto Cesar Centeio de Araújo manifestou que o Consórcio CIVAP de Assis já mantém um convênio com o APASS - Associação Protetora de Animais Silvestres, o Presidente do CIOP solicitou ao Diretor Executivo para que entre em contato com o Consórcio CIVAP para verificar como funciona o convênio e também que mantenha contato com o APASS para tentar fazer um convênio nos mesmos moldes para atender aos Municípios do CIOP, o Diretor Executivo senhor Carlos Augusto Vreche informou aos membros que a Caixa Econômica Federal liberou o prosseguimento na execução do Projeto de Triturador de Entulhos da Construção Civil, ou seja, aquisição da Usina e conforme a empresa vencedora da licitação a mesma será entregue no máximo até o mês de julho/2019, sendo que a mesma solicitou uma reunião com todos os membros entes consorciados para dar as explicações como deverão proceder no seus Municípios com instalação da Usina, ainda informou que o caminhão que foi doado pela Receita Federal para utilização para transporte do gerador da Usina não mais será necessário devido que o mesmo



já vem acoplado à carreta da Usina de Reciclagem (RCC), o Prefeito do Município de Rancharia se manifestou pela transformação do caminhão em caminhão caçamba que muito ajudaria os Municípios, o Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio se manifestou que ideia do Prefeito de Rancharia era muito boa, mas também poderia ser transformado o caminhão em caminhão munck já que hoje muitos Municípios tem que custear esse serviço, ficando definido pelos membros presentes que a Diretoria Executiva verifique a possibilidade da transformação e forneça orçamentos para apreciação da Assembleia. O Prefeito Municipal de Presidente Bernardes senhor Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo se manifestou agradecendo a confiança que foi depositada no Município para que o mesmo possa cumprir com as obrigações com o Consórcio. O Diretor Executivo do CIOP manifestou que uma das maiores necessidades hoje também dos Municípios é um veículo para castração de cães e gatos, o Prefeito Municipal de Presidente Bernardes se manifestou informando que o Município possui um veículo próprio para esse serviço e que poderia realizar um convênio/cessão ao Consórcio para que pudesse atender a todos os entes consorciados, ficando definido pelos membros participantes que a Diretoria Executiva faça estudo a respeito da cessão ou convênio com a Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes para cessão do veículo e com a UNOESTE sobre a possibilidade dos profissionais Médicos Veterinários para prestação do serviço. O Diretor Executivo Carlos Augusto Vreche agradeceu a todos os Prefeitos dos entes consorciados toda a confiança depositada nesse inicio de 2019 a equipe administrativa do Consórcio. O Prefeito Cristiano Macedo Engel, agradeceu o apoio, à confiança depositada em seu trabalho, agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia. A presente ATA foi lavrada por mim que assino juntamente com o Senhor Presidente

Presidente Prudente/SP 26 de abril de 2019.

Cristiano Macedo Engel PRESIDENTE DO CIOP

Carlos Augusto Vreche
DIRETOR EXECUTIVO DO CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ № 18.960.233/0001-00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP RUA CORONEL ALBINO, № 550, VILA MARISTELA, PRESIDENTE PRUDENTE

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DIA 26/04/2019 – ÀS 09h00min TELEFONE: (18) 3223-1116

ASSINATURA			The state of the s	Charte and the fight of the	De May 1				July			
PREFEITO (A)	ELZA GRACINDA COSTA TUMITAN	ROGER GASQUES	DARIO MARQUES PINHEIRO	CHRISTIAN FUZIKI IKEDA	MURILO NOBREGA CAMPOS	CELEIDE APARECIDA FLORIANO	CRISTIANO MACEDO ENGEL	ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO	ITAMAR DOS SANTOS SILVA	AUGUSTO DONIZETTI FAJAN	WILSON FRÓIO JUNIOR	JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
MUNICÍPIO	ALFREDO MARCONDES	ÁLVARES MACHADO	CAIABU	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	IEPÊ	INDIANA	MARTINÓPOLIS	MIRANTE DO PARANAPANEMA	NARANDIBA	NOVA ALIANÇA	FLÓRIDA PAULISTA	FLORA RICA

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ № 18.960.233/0001-00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP RUA CORONEL ALBINO, № 550, VILA MARISTELA, PRESIDENTE PRUDENTE

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DIA 26/04/2019 - ÀS 09h00min TELEFONE: (18) 3223-1116

	Mordadas					12 Ch A			CAS CAS	1000
WAGNER MATHIAS	REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO	CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN	NELSON ROBERTO BUGALHO	ALBERTO CESAR CENTEIO DE ARAUJO	MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA	SILVIO GABRIEL	ROBERTO VOLPE	IVANDECI JOSÉ CABRAL	ALAIR ANTÔNIO BATISTA	AILTON CESAR HERLING
JOÃO RAMALHO	PRESIDENTE BERNARDES	PRESIDENTE EPITÁCIO	PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	REGENTE FEIJÓ	ROSANA	SANTO ANASTÁCIO	SANTO EXPEDITO	TACIBA	TEODORO SAMPAIO

TOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO — CNPJ № 18.960.233/0001-00 " CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

RUA CORONEL ALBINO, № 550, VILA MARISTELA, PRESIDENTE PRUDENTE

TELEFONE: (18) 3223-1116

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DIA 09/04/2019 - ÀS 09h00min

TELEFONE (48) 3867-1780	(18) 381257663 (18) 99714-2530 (18) 996036004 18-381166302 (18)99633.7092	5456-4469(81) E45122439(8)
ASSINATURA	Clos Cilians	
Sumaic do Indiane Onto fecisto Mothe	Cosor Herl Octo Servery Cuplicalore	Mone duce of J. Oliver
Lambo exped to CIO? -D. Rection	CLUDES OF WARD 1. Margardes Condente Conden	Ruman